

A ANS informa que foi prorrogado o prazo de envio dos dados do Padrão TISS das competências 09/2014 a 12/2016, que seriam recebidos somente até o dia 30/06/2020. A nova data limite de envio dos dados dessas competências, exclusivamente, é 31/12/2020. As operadoras foram comunicadas através do Ofício-Circular nº 3/2020/COIMO/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES, de 27/07/2020, encaminhado via **PTA/ANS**. [Consulte aqui](#).

**Fonte:** ANS, em 28.07.2020